



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 575/2026
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Alessanara Maioli	07/03/2025 a 06/03/2026	04/08/2026 a 23/08/2026
Andreza Giotti	02/04/2025 a 01/04/2026	24/08/2026 a 02/09/2026
Carla Ines Acorsi Zaparoli	22/04/2025 a 21/04/2026	10/08/2026 a 19/08/2026
Elizandreia de Fatima Raimundo Kunzler	02/01/2025 a 01/01/2026	03/08/2026 a 12/08/2026
Gerson Paulo Piva	13/01/2025 a 12/01/2026	24/08/2026 a 02/09/2026
Ilse Zappani	05/11/2024 a 04/11/2025	10/08/2026 a 19/08/2026
Janete Balbinotti Marchiori	27/09/2024 a 26/09/2025	10/08/2026 a 24/08/2026
Josiane dos Santos	16/05/2025 a 15/05/2026	26/08/2026 a 04/09/2026
Lucimar Spanholi	04/02/2025 a 03/02/2026	26/08/2026 a 04/09/2026
Luis Claudio Ferraz Da Silveira	16/01/2025 a 15/01/2026	24/08/2026 a 02/09/2026
Marelucia Bombarda	21/02/2025 a 20/02/2026	10/08/2026 a 19/08/2026
Mariana Luchese Vasem	14/05/2025 a 13/05/2026	05/08/2026 a 14/08/2026
Micaeli Colombelli Bittencourt	16/02/2025 a 15/02/2026	26/08/2026 a 04/09/2026
Sandro Luiz Rossi	14/07/2025 a 13/07/2026	26/08/2026 a 04/09/2026

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

Servidor	Período Aquisitivo	Período
Lucimar Spanholi	04/02/2025 a 03/02/2026	05/09/2026 a 14/09/2026
Marelucia Bombarda	21/02/2025 a 20/02/2026	20/08/2026 a 29/08/2026



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”